

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0019928709/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto inscrições para profissionais da Secretaria de Educação participarem de curso de Libras.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0019773491, de 17 de janeiro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | 6035 - Inscrição para curso: Curso de Libras – Básico | Serviço | 50 | 540,00 | 27.000,00 |
| 2 | 6035 - Inscrição para curso: Curso de Libras – Intermediário | Serviço | 25 | 621,00 | 15.525,00 |
| 3 | 6035 - Inscrição para curso: Curso de Libras – Avançado | Serviço | 25 | 675,00 | 16.875,00 |
| Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024 | | | | | 59.400,00 |

CONTRATADO:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, inscrito no CNPJ 03.777.341/0332-50.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

554/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)
555/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)
556/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)
560/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (5432)
592/2024 - 0 . 6001 . 12 . 363 . 4 . 2.3166 . 0 . 339000 (100)
604/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)
605/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)
606/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)
612/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)
613/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)
614/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)
884/2024 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (100)
885/2024 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)
903/2024 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (119)
904/2024 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3391 . 0 . 339000 (136)
905/2024 - 0 . 6001 . 12 . 367 . 4 . 2.3392 . 0 . 339000 (136)
906/2024 - 0 . 6001 . 12 . 364 . 4 . 2.3393 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/01/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019928709** e o código CRC **26973BA5**.

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/01/2024, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019940932** e o código CRC **082180A5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.004852-0

0019940932v2

0019940932v2